

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais – CMDCA**ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

No dia quatro do mês de agosto de dois mil e quatorze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Eurita, 587, bairro Santa Tereza, foi realizada a sétima sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros, convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Estiveram presentes: Conselheiros governamentais: Adriano Silva Dias da Fundação Municipal de Cultura, Sandra Regina Ferreira (justificou ausência) e Lúcia de Fátima Alves Rocha da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, Fátima Felix de Oliveira e Roberto Silva Araujo da Secretaria de Administração Regional Municipal, Petter de Figueiredo Gontijo e Diana Margarida da Silva da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Márcia Cristina Alves e Veneranda Fúlvia de Simone Senese da Secretaria Municipal de Governo, Otaviano Marta Gonçalves Pires e Guilherme Nobre Souto da Secretaria Municipal de Educação, Thiago Satiro Salvador da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, Maria Thereza Nunes Martins Fonseca e Helyzabeth Kelen Tavares Campos da Secretaria Municipal de Políticas Sociais; Maria Núbia Alves Cruz e Karine Suelem Marques da Secretaria Municipal de Saúde. Conselheiros da Sociedade Civil: Regina Helena Cunha Mendes (justificou ausência) da ASSPROM, Cidlene Castro de Souza da Associação Projeto Providência, Elma Alves Garcia Lopes da Associação Casa Novella, Laurinda Aparecida de Jesus da Associação Comunitária do Bairro Felicidade, Azarias Almir Martins da Inspeção São João Bosco, Maria Vitória Santos Moura da Ordem Religiosa das Escolas Pias - Padres Escolápios, Ana Christina Lamounier de Sá da Pro-Bem Assessoria, João Francisco dos Reis da Escola de Esportes Visão da Vida, Vanessa Cândido Pataro da CDM, Tatiana Santana da Silva (Justificou ausência) do Instituto Missionário dos Sacramentinos de Nossa Senhora - Seminário Maior Padre Júlio Maria, Eleusa Andrade Veiga do Gdecom, Germana Ferreira da Organização Educacional João XXIII, Denise Andreia de Oliveira Avelino, da Creche Dora Ribeiro, Marcelo Moreira de Oliveira do Centro de Educação para o Trabalho Virgílio RESI-CEDUC, Herbet Knup da Instituição Beneficente Martim Lutero, Germana Ferreira da Organização Educacional João XXIII, Luzia Paulina Silva Zolim da Família Down, Maria do Carmo Rezende e Silva do Lar de Luz Meimei, Elen Regina de Couto Silva do Instituto Hahaha. Colaboradores: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema e Isabel de Castro Ferreira do Ministério Público de Minas Gerais - 23ª Promotoria Infância e Juventude Cível; representante do Movimento Luta Pró-Creche, Fátima Moraes da Casa Recrear Obras Sociais, Cibele Oliveira de Araujo da Organização Educacional João XXIII, Rosilene Neves da Associação Projeto Providência, Frederico Costa da Associação Irmão Sol, Miriam Eunice Silva da OMCV, Sérgio Tasca da Amapare - MG, Simone de Fátima Afonso da Casas de Educação, Helizabeth F. da Secretaria Municipal Adjunta da Assistência Social, Elaine do Ceame, Paula Luisa Franco e Jaqueline da Congregação Irmãzinhas Imaculada Conceição e Providência Nossa Senhora da Conceição. Secretaria Executiva do CMDCA: Márcia Maria Silva Brandão, Ewerton Herald Pinto Silva, Anderson Alves da Silva, Maria Aparecida de Castro Alves, Marcelo Caldeira, Tandê Saltarelli Martins, Larissa Junho de Souza, Yuri Alves Rodrigues. Às 14h20m, a presidente Márcia Cristina agradece a presença dos (as) conselheiros (as) e colaboradores (as) presentes e em seguida passa a palavra à secretária Cidlene Castro que fez a chamada e registrou o quórum de 19 (dezenove) conselheiros, sendo 9 (nove) governamentais e 10 (dez) representantes da sociedade civil. Em seguida a presidente Márcia Cristina apresenta a proposta de pauta, a qual é reorganizada e aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis, e constituída conforme segue a descrição. 1º PONTO: Aprovação das Atas dos dias 30 de maio e 07 de julho de 2014 - A ata do dia 07 recebeu alterações da própria secretária nas linhas 187 e 188 e posta em votação junto com a ata do dia 30 de maio que não recebeu alterações, foram aprovadas por 19 (dezenove) votos favoráveis. 2º PONTO: Fórum DCA. Representantes da coordenação do Fórum DCA apresentaram ao CMDCA a situação das entidades que atendem ao Programa Educação Integrada, em parceria com Secretaria Municipal de Educação. Renata Vieira, da coordenação do Fórum, reintera os ofícios encaminhados ao CMDCA, ao CMAS, ao CME, a SME e a Coordenação de Projetos e solicita em nome das entidades providências e posicionamento do CMDCA e da Promotoria frente a questão dos problemas com o convênio. Renata esclarece que o impasse na renovação do convênio entre a PBH e o Estado, tem gerado o atraso de repasse dos recursos às entidades conveniadas com a PBH, e estas estão sendo prejudicadas e sem condições de prestar o serviço de atendimento as crianças e adolescentes do Programa. A presidente do CMDCA disse que as solicitações dos ofícios do Fórum foram encaminhadas, mas depende de ação conjunta dos conselhos de Educação e da Assistência Social e informou que tratou do assunto no Conselho Municipal de Educação e a resposta obtida é que a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte faria o repasse do recurso até abril. O conselheiro Otaviano Gonçalves esclarece que a Secretaria de Educação e a PBH estão com problema nesses convênios porque o Estado não tem repassado o recurso que lhe cabe, referente à per capita dos alunos de escolas estaduais, e a Secretaria não tem como cobrir a parte do Estado. Jaqueline, da coordenação do Fórum, alega que as entidades estão conveniadas com a PBH e não com o Estado, e que as entidades precisam cumprir suas responsabilidades e isso depende do recurso urgentemente. Jaqueline aborda a necessidade de se discutir a metodologia desse Programa, pois houve mudanças com a transição que precisam ser discutidas. A conselheira Laurinda de Jesus disse que sua entidade já responde

processo judicial pelo atraso do pagamento de funcionários relacionado ao atraso do repasse do convênio, e diz que não tem como pagar a ação, e questiona de quem será essa responsabilidade. A Promotora Dra. Maria de Lurdes disse que irá verificar na Promotoria, juntamente com Dr. Celso, o retorno possível para a questão. A presidente Márcia solicitou ao Fórum que envie um histórico sobre o Programa e sobre a questão com os convênios e fez os seguintes encaminhamentos: o CMDCA encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Educação e para a Secretaria Estadual de educação solicitando agenda de reunião e a CPSB - Comissão de Políticas Sociais Básicas fica encarregada de organizar um GT para discutir metodologias e práticas do Programa. 3º PONTO: Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos. Prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA/BH, 2º trimestre de 2014. O conselheiro Azarias apresenta a prestação de contas e em seguida procede a leitura do parecer favorável da Comissão à Prestação de Contas. Márcia informa os relatórios da prestação de contas estão disponíveis para consulta no CMDCA e estão assinados pela contadora do Fundo. Em votação o parecer da Comissão favorável à prestação de contas do FMDCA, referente ao 2º Trimestre de 2014 é aprovado por 19 (dezenove) votos favoráveis. Seguindo a pauta, Márcia Alves apresenta a proposta de revisão do PPAG/LOA 2015, descrevendo o estudo do que foi feito e do que é proposto. Houve retificação da ação, Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Márcia explica a mudança no “Apoio as ações de articulação regional para a promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente”, corrigido para “Apoio das ações do atendimento do Sistema Sócio Educativo de Belo Horizonte de acordo com a Lei 12.594/2012 SINASE” e inclusão de “Apoio às ações de fortalecimento para a participação de crianças e adolescentes.” Saldo total previsto para 2015, todas as ações, é de R\$10.089.198,20 (dez milhões, oitenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos), sendo que já estão deliberados R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) do total de despesa prevista a ser paga em 2014. Maria Thereza solicita a efetiva participação dos conselheiros de direito do CMDCA no acompanhamento do PPAG. A Dra. Maria de Lurdes questiona o documento pautado em 2014, na reunião do PPAG, se está de acordo com esta revisão para que dê garantia as ações. Márcia explica que foi comunicado que não houve alteração por parte das Secretarias. Em votação a proposta de revisão PPAG/LOA 2015 foi aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis. Em seguida Márcia apresenta a proposta LOA 2015 - FMDCA/BH, destacando o aumento para a Subação “Realização de Conferência” para o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), fonte de recurso ROT, pois é execução com o recurso Municipal. Márcia comenta sobre a diminuição do ROT no Fundo e a baixa execução e defende a necessidade de um planejamento mais próximo do real, e sugere convidar o Secretário de Planejamento para a plenária para esclarecimentos sobre o ROT no Fundo. A conselheira Cidlene reafirma a necessidade de buscar meios para resolver a baixa execução, mas defende que diminuir a destinação do ROT não é o caminho melhor, pois o ROT é uma das receitas do Fundo e não só as multas e captações das Entidades. Maria Thereza argumenta que uma melhor aplicação do recurso do Fundo pode ser acompanhar nas audiências do OCA, participando mais das políticas. Cláudia Ocelli, colaboradora, comenta a necessidades de melhores esclarecimentos sobre a baixa execução e sobre a diminuição da destinação do ROT, pois até as ações governamentais são financiadas dos 20% que ficam da captação das Entidades no Fundo. Dra. Maria de Lurdes diz que ficou claro que existe bastante dinheiro no fundo, não existe falta. A promotora afirma que de acordo com a Lei do Fundo da Criança, o primeiro recurso que deveria chegar ao Fundo seria o ROT e comenta que a execução orçamentária está baixa por incompetência e que o gerente do programa é quem deveria responder sobre essa questão. A promotora questiona até quando o gestor não vai cumprir as decisões deste Conselho e argumenta que na próxima semana a promotora vai ajuizar uma Ação Civil Pública, em nome de cada criança e adolescente que estão em abrigos, aguardando vaga para o programa Família Acolhedora. Ewerton Herald esclarece a Maria de Lurdes que os dificultadores para execução estão relacionados à dinâmica dos processos de trabalho, programas e projetos. Márcia Alves fala da necessidade de incidir nas regras que tornam o processo moroso, e diz que o CMDCA tem buscado conhecer novas possibilidades para a execução e buscar experiências para o melhor processo de trabalho. Em seguida Márcia sugere ampliar a discussão que surgiu com a revisão da proposta LOA 2015 - FMDCA, e reafirma como encaminhamentos a revisão da resolução do Fundo; captação direta, reunião com os secretários e gerentes de programas, reunir com o secretário de Planejamento, revisão da Lei do Fundo. Márcia aproveita e informa que o FMDCA está passando por auditoria e, atendendo solicitação dos auditores, as atas voltarão a ser assinadas pelos conselheiros presentes, e comunica que as atas anteriores, também devem ser assinadas. Em votação a proposta de revisão da LOA 2015 - FMDCA é aprovada por 17 (dezesete) votos favoráveis; uma abstenção e um voto contrário. Seguindo a pauta da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos, a coordenadora da Comissão, Maria Thereza apresenta os Planos de Trabalho de órgãos Governamentais com parecer favorável da Comissão: 1) - Secretaria Municipal de Saúde, valor solicitado ao FMDCA/BH: R\$23.295,00 (vinte e três mil e duzentos e noventa e cinco reais) - Nome do projeto: “Qualificação das Atividades de Reabilitação Psicossocial desenvolvidas no CERSAMI Noroeste”. Fonte de recursos: Conta nº 40.432-2. Linha de Ação - Resolução CMDCA/BH nº 99/2013: Proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em relação à cultura, educação, esporte e lazer, saúde, trabalho protegido e profissionalização, saneamento e habitação, preferencialmente sob a perspectiva intersetorial. 2) - Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Valor solicitado ao FMDCA/BH: R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). Nome do projeto: “Jovem Sintonizado”. Linha de ação: Promoção do protagonismo infanto-juvenil, em conformidade com as diretrizes do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Conta nº 40.432-2. Linha de Ação - Resolução CMDCA/BH nº99/2013: Promoção do protagonismo infanto-juvenil, em conformidade com as diretrizes do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Votação em bloco, aprova o parecer da Comissão por 19 (dezenove) votos favoráveis. Em seguida, é apresentado para votação o parecer da Comissão, favorável ao Plano de Trabalho da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Valor solicitado ao FMDCA/BH: R\$678.014,11 (seiscentos e setenta e oito mil, quatorze reais e onze centavos). Nome do projeto: “Acolhimento Institucional/Casa de bebês

articulada ao atendimento de suas mães sob tratamento, relacionado ao uso de drogas ilícitas”. Fonte de recursos: Conta nº 40.432-2. Linha de Ação - Resolução CMDCA/BH nº 99/2013. Execução da medida de acolhimento, tanto institucional, quanto familiar, em suas duas modalidades. Após apresentação e considerando os pedidos de esclarecimentos, o parecer da Comissão foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis e um contrário. Maria Thereza apresenta em seguida o parecer da Comissão favorável aos Planos de Trabalhos das Entidades: 1) - Centro de Recreação de Atendimento e Defesa da Criança e do Adolescente - Circo de Todo Mundo. Valor solicitado ao FMDCA/BH: R\$79.996,40 (setenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Nome do projeto: “Desatando os nós do silêncio”. Base legal para o repasse: Termo de Parceria Banco do Brasil. Fonte de recursos: Conta nº 40.432-2. Ação 2859: Ações para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias. Parecer da Comissão: Favorável ao Plano de Trabalho. 2) - Associação Projeto Providência. Valor solicitado ao FMDCA/BH: R\$8.516,80 (oito mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Nome do projeto: “Formando Campeões”. Base legal para o repasse: Termo de Parceria COPASA e CEMIG Distribuidora AS. Fonte de recursos: Conta nº 40.432-2. Ação 2859: “Ações para a Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Adolescentes e suas Famílias”. Após apresentação os pareceres da Comissão foram colocados em votação, sendo aprovados por 17 (dezesete) votos favoráveis e duas abstenções. **4º PONTO** - Resolução do Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA/Programa Prefeito Amigo da Criança - Márcia Alves faz a leitura da Resolução CMDCA/BH N°109/2014 e posto em votação a resolução é aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e três abstenções. Com saída de um conselheiro o quorum passa a ser de 18 (dezoito) conselheiros votantes. **5º PONTO** - Proposta da Minuta de Resolução: Composição das Comissões para a VIII Conferência. A leitura da minuta foi seguida de destaques e as alterações foram realizadas no documento, em plenária pelo analista Ewerton Herald. Houve acréscimo ao que compete a Comissão de Mobilização, nos Art 7º, Art 4º, Art 8º IV, Art 3º IV, Art 4º VI, Art 5º IV. No Art 4º da minuta o conselheiro Adriano sugeriu acrescentar o Conselho da Juventude e Márcia Alves comunica que está articulando com a Coordenadoria da Juventude. A comissão organizadora será coordenada pela presidente do CMDCA e terá conselheiro titular e suplente para a organização da Conferência. Em votação a resolução foi aprovada por 18 (dezoito) votos favoráveis. Em seguida, a conselheira Maria Thereza informa a renúncia ao cargo de tesoureira, comunicando que a SMPS não coordenará mais a Comissão de Fundo. Márcia Alves informa que o governo indicou a conselheira Diana para tesoureira do CMDCA e coordenação da Comissão de Fundo, e que a Maria Thereza passará para a Comissão de Medida de Proteção, enquanto a conselheira Núbia acompanhará a Comissão de Medida Socioeducativas. Márcia Alves esclarece que atendendo a solicitação de paridade na Mesa Diretora Ampliada e considerando as coordenações das Comissões e a vacância de duas dessas, o governo indica que a sociedade civil assumirá a coordenação das Comissões de Políticas Sociais Básicas - CPSB e de Medida Sócio Educativa - CMSE. A conselheira Cidlene argumenta que a sociedade civil vai conversar sobre qual das coordenações vai assumir e diz que no momento o que deve ser encaminhado é a eleição de nova tesoureira. Márcia diz que as duas vacâncias de coordenação para a sociedade civil assumir são nestas comissões. Com a saída de mais um conselheiro, o quorum passa a ser de 17 (dezesete) conselheiros votantes. Em votação a conselheira Diana é eleita tesoureira do CMDCA por 17 (dezesete) votos favoráveis. **6º PONTO** - Matéria da CREIMP - Em seguida, o Conselheiro Otaviano Pires apresentou os pareceres da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas - CREIMP, favoráveis para renovação de registro e reavaliação do programa da entidade: Associação Mineira de Pais e Amigos Para a Prevenção e Recuperação do Abuso de Drogas - AMPARE/Orientação e Apoio Sociofamiliar e da entidade Associação Irmão Sol/Acolhimento Institucional/Programa de Acolhimento Institucional executado em seis unidades distintas. Em votação, os pareceres foram aprovados por 17 (dezesete) votos favoráveis. Em seguida Otaviano, apresenta o parecer da Comissão desfavorável ao registro da entidade Organização Não Governamental Defesa Social/Programa de socialização infantojuvenil, por insuficiência de documentação. Em votação, o parecer da comissão é aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis. O coordenador da CREIMP informou as solicitações de cancelamento de registro feitas pelas entidades Projeto Social Batista Regular e Centro de Educação Comunitária Sagrado Coração de Jesus. Foi informado ainda o fechamento da unidade de acolhimento Centro de Passagem Vila Eunice, mantida pela entidade Providência Nossa Senhora da Conceição. Com a saída de mais um conselheiro, o quorum passa a ser composto de 16 (dezesseis) conselheiros votantes. **7º PONTO** - Linha de Ação para utilização do recurso do ITAÚ para campanha 2014/2015. A presidente fez breve apresentação da proposta de Linha de Ação para campanha Programa Itaú Criança 2014/2015. Sendo a seguinte: “Capacitar profissionais da rede assistencial e do sistema de garantia de direitos do município de Belo Horizonte”. Dando continuidade apresentou o respaldo legal para a indicação, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, metas, parceiro executor: Associação Municipal de Assistência Social - AMAS. Finalizando apresentou os recursos financeiros, sendo: valor total da proposta R\$171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais), valor a ser financiado pelo Programa Itaú Criança de R\$128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais) e valor da contrapartida a ser disponibilizada pelo parceiro: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais). Ao final a proposta de linha de ação para campanha “Programa Itaú Criança 2014/2015” foi colocada em votação sendo aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis. **8º PONTO** - Edital Itaú - novo prazo: A presidente reapresenta a proposta do CMDCA, considerando o novo prazo, participar do Edital de “Apoio aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente”, divulgado pela Fundação Itaú Social. Márcia informa que o prazo de inscrição foi prorrogado até 18/ago, sendo assim, ainda há tempo para discutir sobre a participação do Conselho. Colocado em votação a participação e inscrição do Conselho para concorrer ao “Edital de Apoio aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente”, é aprovada por 11 (onze) votos favoráveis, 3 (três) contrários e 2 (duas) abstenções. A presidente informa que a proposta a ser apresentada à Fundação Itaú, estará prevista no Plano de Ação e no Plano de Aplicação para o ano de 2015 e que o Conselho a encaminhará para inclusão na LOA 2015. Complementa informando que a proposta está prevista na Linha de Ação: A proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em relação à cultura, educação, esporte e lazer, saúde,

trabalho protegido e profissionalização, saneamento e habitação, preferencialmente sob a perspectiva intersetorial, prevista na Resolução CMDCA/BH nº99/2013. O conselheiro Azarias solicita que todas as entidades registradas no CMDCA sejam comunicadas alertando que o prazo para enviar o projeto ao Conselho será até o dia 11/08/2014 (segunda-feira). Em seguida, Márcia informa os nomes do GT Processo de Escolha de Conselho Tutelar, terá um Grupo de trabalho para organização do Processo de Escolha composto por 03(três) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Eleusa Andrade, Beth Campos e Fátima Félix e 03(três) representantes dos Conselhos Tutelares e representantes do TRIO são eles, Sônia Fernanda Amaral Medeiros, Rogério Rego Silva, Samir Soares Pereira Guimarães. Os convidados permanentes, representantes dos seguintes órgãos, Ministério Público do Estado de Minas Gerais com a participação da Adriane Mendes de Souza e representante do CAO-IJ, representante Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça e finalizando os 02(dois) Técnicos da Secretaria Executiva do CMDCA/BH, Marcelo Caldeira e Tandê Saltarelli. Márcia convida para a próxima Plenária Extraordinária, que será dia 20/08/2014 no CMDCA. Às 18hs a presidente agradece a todos e encerra a sessão e nada mais havendo a tratar eu, Cidlene Castro de Souza, conselheira e secretária da mesa diretora do CMDCA, lavrei a presente ata com a colaboração de Tandê Saltarelli da Secretaria Executiva do CMDCA, a partir de anotações da plenária e colaborações das analistas Márcia Brandão e Maria Aparecida Castro. Esse documento deve ser aprovado em plenária e assinado pelos conselheiros presentes.